



Gabinete do(a) Vereador(a) Vicentini

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE PESAR

VEREADOR VICENTINI, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sr^a. Maria Rosa Gonzaga, ocorrido no dia 25/10/2022.

JUSTIFICATIVA

Dona Rosinha, como era conhecida, foi uma senhora zelosa e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade do bairro Araçá. Membro ativa da Igreja Santa Rita de Cássia e assídua no Apostolado da Oração, nos deixou aos 89 anos de vida, mãe carinhosa - Bisavó cuidadora. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, netos e bisneta, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o conforto e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Dona Rosinha descanse em paz.

Plenário "Joaquim Calmon", 22 de novembro de 2022.

Vicentini
Vereador(a) - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **22/11/2022 10:48**

Checksum: **49643DC2BB864F68B90807A0659C1C0E295411425639FB85C515A41136495459**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

